



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 021/CARMOPREV/2010.

O *Diretor Executivo* do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 015/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com proventos integrais, a servidora IZABEL CRISTINA DE SOUZA LONGUE, Escrituraria, matrícula n.º 176, a partir de 19 de setembro de 2010, com proventos fixados em R\$ 670,04 (seiscentos e setenta reais e quatro centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrituraria - Lei Orgânica.....R\$ 536,03.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 134,01

TOTAL.....R\$ 670,04.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de Setembro de 2010.

Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –